

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1555

**SÚMULA:** Cancela Gratificações que especifica e dá outras providências.

**MARCOS ROQUE MONTEIRO**, Prefeito Municipal em Exercício de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

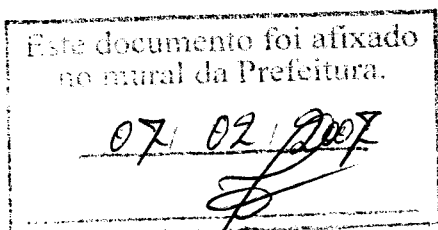
### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam canceladas em 01.02.2007, gratificações a servidores do Departamento Municipal de Educação e Cultura a seguir relacionadas:

Nome:	RG.	CPF	Percentual
- Maria Guiomar Padilha da Silva	- 1.719.971	- 394.905.139-20	10%
- Roseli Zanini Ferri	- 4.389.977-5	- 619.948.559-91	10%
- Soni Mara Zardinello	- 4.912.853-3	- 745.188.289-68	10%
- Marilene de Oliveira Prestes Soranso	- 3.199.986-3	- 408.280.009-30	50%
- Marlene Cardoso Ghizzi	- 3.513.768-8	- 524.674.659-34	50%
- Juvilde Brum Krassmann	- 1.568.392	- 335.180.339-72	50%

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os decretos Nºs 1214, 1215, 1358 e 1362 e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



*Marcos Roque Monteiro*  
**MARCOS ROQUE MONTEIRO**  
Prefeito Municipal em Exercício